



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 13 de maio de 2022

Publicação: 14 de maio de 2022

Nº 461

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 868/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009 e nº 05, de 04 de julho de 2012, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 001455/2022

Considerando o Processo SEI Nº 001491/2022

R E S O L V E:

Convalidar o deslocamento dos Servidores Públicos VINICIUS DE MELO DINIZ e JOSIEL DA SILVA SOUZA, com o objetivo de realizar manutenção corretiva na caixa d'água na sede da Defensoria Pública do referido município, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 12 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 12/05/2022, às 14:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0361027** e o código CRC **86F2D2B4**.



Boletim Interno DPE/RR em 13/05/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 866/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 003437/2019.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora NILMA MARINHO PEREIRA, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 09 a 18 de maio de 2022, conforme Portaria nº 330/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 22 de fevereiro de 2022, publicada no DODPERR nº 415 de 25.02.2022, conforme evento 0337682, a serem usufruídas a contar de 08 de setembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 12 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 12/05/2022, às 14:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0360957** e o código CRC **C39CAEB9**.



Boletim Interno DPE/RR em 13/05/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 865/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009 e nº 05, de 04 de julho de 2012, que dispõem sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 001454/2022

Considerando o Processo SEI Nº 001487/2022

Considerando o Processo SEI Nº 001489/2022

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento dos Servidores Públicos com o objetivo de realizar manutenção nos equipamentos de informática nas sedes da Defensoria Pública conforme segue, com ônus.

DIA	MUNICÍPIO	SERVIDOR
12/05/2022	Mucajaí/RR	Diego Damasceno Sarraff e Ricardo Nattrodt de Magalhães
17/05/2022	Alto Alegre/RR	Daniel Sousa de Araújo e Ricardo Nattrodt de Magalhães

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 12 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 12/05/2022, às 14:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0360954** e o código CRC **77A95FCD**.

000022/2022

0360954v5



Boletim Interno DPE/RR em 13/05/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 864/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 002479/2021.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora ROSANA MOTA COSTA, Assessora Especial I, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 01 a 30 de junho de 2022, conforme Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 362 de 02.12.2021, conforme evento 0313682, a serem usufruídas, a contar de 01 de setembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 12 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 12/05/2022, às 14:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0360935** e o código CRC **B58745E3**.

000022/2022

0360935v3



Boletim Interno DPE/RR em 13/05/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 862/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009 e nº 05, de 04 de julho de 2012, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 001458/2022

Considerando o Processo SEI Nº 001476/2022

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento dos Servidores Públicos VINÍCIUS DE MELO DINIZ e JOSIEL DA SILVA SOUZA, para o município de Alto Alegre/RR, no dia 13 de maio de 2022, com o objetivo de vistoriar os serviços de manutenção corretiva na obra da sede da Defensoria Pública no referido município na Sede da Defensoria Pública no referido município, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 11 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 12/05/2022, às 14:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º

do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0360754** e o código CRC **9A8D979D**.

000022/2022

0360754v4



Boletim Interno DPE/RR em 13/05/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 861/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº.000283/2020.

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 362 de 02.12.2021, conforme evento 0313682, que divulgou a Escala Anual de Férias dos Servidores da Defensoria Pública do Estado de Roraima, referentes ao exercício de 2022, exclusivamente quanto a concessão das férias da servidora JUCINARA RODRIGUES MENDES, Assessora Jurídica, no período 01 a 30 de junho de 2022, para 01 a 30 de junho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 11 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 12/05/2022, às 14:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0360594** e o código CRC **23694FA3**.

000022/2022

0360594v2



Boletim Interno DPE/RR em 13/05/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 871/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho Nº 17822, evento 0361247, Teor do Processo SEI nº 001486/2022; e

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública, Dr^a **JEANE MAGALHÃES XAUD**, no período de **14 a 15 de Maio do corrente ano**, para participar da Sessão inaugural da Cátedra Indígena de Roraima, no Município de Pacaraima/RR, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 12 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 12/05/2022, às 13:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0361256** e o código CRC **E3134ABC**.

000022/2022

0361256v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 860/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 461/2022/DPG-CG, evento 0356440;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 344/2022/CA-CRI, evento 0361029, Teor do Processo SEI nº 000142/2022;

RESOLVE:

I - CONVALIDAR a atuação da Defensora Pública, Dr^a **ELCIANNE VIANA DE SOUZA**, nas audiências de custódia do dia **10 de Maio do corrente ano**, em substituição ao Defensor Público Dr. ERNESTO HALT.

II - DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO**, para substituir a Defensora Pública, Dr^a ELCIANNE VIANA DE SOUZA, nas Audiências de Custódia do dia **13 de Maio do corrente ano**.

III - DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **ROGENILTON FERREIRA GOMES**, para substituir a Defensora Pública, Dr^a ALINE PEREIRA DE ALMEIDA, nas Audiências de Custódia do dia **16 de Maio do corrente ano**.

IV - DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **JOSÉ ROCELITON VITO JOCA**, para substituir a Defensora Pública, Dr^a PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA, nas Audiências de Custódia do dia **20 de Maio do corrente ano**.

V - DESIGNAR a Defensora Pública, Dr^a **ELCIANNE VIANA DE SOUZA**, para substituir o Defensor Público, Dr. ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO, nas Audiências de Custódia do dia **31 de Maio do corrente ano**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 11 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 12/05/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0360454** e o código CRC **81F5E065**.

000022/2022

0360454v3



Boletim Interno DPE/RR em 13/05/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 5/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1164/2022

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria n.º 99/2022/DG-CG/DG/DPG**, encontrou respaldo no art. 25, inc. II c/c art.13, inc. VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o **Parecer Jurídico n.º 104/2022**, exarado pela **CONJUR/DPE/RR**, evento sei n.º 0359115, opinando pela Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa **Z7 CURSOS CORPORATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **10.979.560/0001-93**, no valor total de **R\$ 14.800,00** (quatorze mil e oitocentos reais), cujo objeto é a contratação de Show Motivacional com **Mágica, com Marco Zanqueta**, a ser realizado no Centro Amazônico de Fronteiras da UFRR - CAF/UFRR, no dia 20 de maio de 2022, em alusão às comemorações referentes ao Mês do Defensor Público (Maio Verde) e aniversário da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR. A Comissão, entretanto, ressalva, que as Certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Econômico-Financeiro estejam dentro de seus períodos de vigência. A responsabilidade pelas informações prestadas, necessidade da contratação, escolha do fornecedor e execução do futuro contrato é de inteira responsabilidade da Autoridade Competente, que deverá atender integralmente, a forma da contratação em pauta após análise e manifestação favorável do Controle interno. Conforme determina a referida Lei em seu artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, esta situação de inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias à autoridade superior para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos e inserir a publicação no Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES/TCE-RR em atendimento a Instrução Normativa n.º 002/2016 - TCE-RR/PLENO.



Documento assinado eletronicamente por **ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 12/05/2022, às 08:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAINNY DIOGO OLIVEIRA DA SILVA, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 12/05/2022, às 09:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HERALDO GEMAQUE DE OLIVEIRA, Membro**



da **Comissão Permanente de Licitação**, em 12/05/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0360813** e o código CRC **24C85F75**.

001164/2022

0360813v2



Boletim Interno DPE/RR em 13/05/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Homologação - CPL/CPL-PR/DPG

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 1164/2022

Ratifico e homologo com respaldo no **art. 25, II c/c. art 13, VI da Lei n.º 8.666/93** e suas alterações posteriores, de acordo com o **Parecer Jurídico n.º 104/2022**, exarado pela **CONJUR/DPE/RR**, evento sei n.º 0359115, opinando pela Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa **Z7 CURSOS CORPORATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **10.979.560/0001-93**, no valor total de **R\$ 14.800,00** (quatorze mil e oitocentos reais), cujo objeto é a contratação de Show Motivacional com Mágica, com Marco Zanqueta, a ser realizado no Centro Amazônico de Fronteiras da UFRR - CAF/UFRR, no dia 20 de maio de 2022, em alusão às comemorações referentes ao Mês do Defensor Público (Maio Verde) e aniversário da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR.

Em 12 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 12/05/2022, às 12:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0360824** e o código CRC **161EBB16**.

001164/2022

0360824v3

Boletim Interno DPE/RR em 13/05/2022



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

Aviso de Licitação nº Pregão Presencial nº 004/2022/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2022

PROCESSO: 1017/2021

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e/ou outros, para realizar algumas manutenções preventiva e corretiva nos imóveis da Defensoria Pública do Estado de Roraima na capital e interior.

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA ABERTURA: 27 de maio de 2022

HORÁRIO: 08h

LOCAL: Rua Cecília Brasil, 269, Centro, Boa Vista/RR, Sala 14 (CPL).

O Edital e seus anexos poderão ser baixados gratuitamente através do site <http://www.defensoria.rr.def.br/downloads/licitacoes> ou poderão ser solicitados pelo e-mail: cpl.dpe@rr.def.br.

Boa Vista - RR, 12 de maio de 2022.

Élcio Franklin Fernandes de Sousa
Pregoeiro Oficial - DPE/RR



Documento assinado eletronicamente por **ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA, Pregoeiro Oficial**, em 12/05/2022, às 12:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0360993** e o código CRC **E5BCF4B3**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 870/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício Nº 1863/2022/DEFIT/SDPG, evento 0361028, Teor do Processo Sei Nº 001480/2022;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos abaixo relacionados, para prestarem Atendimento através da Defensoria Itinerante em Ação a ser realizada em Boa Vista/RR (Vila Campo Alegre), no dia **13 de Maio do corrente ano**, sem ônus:

- **JOSÉ HERALDO GEMAQUE DE OLIVEIRA;**
- **CARLÚCIO LOPES SOARES;**
- **MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 12 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 12/05/2022, às 12:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0361151** e o código CRC **80099D24**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 836/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 002485/2021.

RESOLVE:

Convalidar a alteração, a pedido, das férias do servidor CARLOS RAMOS JUNIOR, Assessor Técnico, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 10 de janeiro a 08 fevereiro de 2022, conforme Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 362 de 02.12.2021, conforme evento 0313682, a serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 26 de abril de 2022, 10 (dez) dias a contar de 06 de junho de 2022 e 10 (dez) dias a contar de 01 de agosto de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 06 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 10/05/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0360314** e o código CRC **57A0F17A**.